



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 938/2017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Concede Título de Cidadão
Jaguaribarense ao Senhor ANDRÉ
PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, e dá
outras providências.*

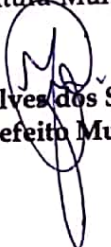
O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jaguaribarense, ao Senhor ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, pelos relevantes serviços prestados no Município de Jaguaribara.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 21 de fevereiro de 2017.


Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

Centro Administrativo Porcino Mala
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3368.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br